



NÃO TROPECE NA LÍNGUA n° 132

3ª Edição

por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* *

CONHECER, PISAR, AVISAR

--- Nos tribunais, é usual dizer: “não conhecer do recurso” no sentido de não admitir, não ser recebido para discussão do mérito. Pode ocorrer por ser inadequado, intempestivo, ou porque não foi recolhida a quantia do denominado “preparo”. Comenta-se que no STJ ocorreu grande polêmica a respeito dessa expressão e por isso formulo a consulta: a) não conhecer do ou o recurso? T.N.V., Florianópolis/SC

O verbo conhecer, nos seus significados mais comuns de “saber, ter ideia, informação, consciência ou experiência, apreciar, conviver com”, é transitivo direto, ou seja, é usado sem nenhuma preposição; neste caso o pronome objeto é **o/a**, e não **lhe**:

Conheço bem **os seus defeitos**.

No ano passado conhecemos **o sul da Espanha**.

Já não **a** conheço?

O desembargador conhece **Português** como poucos.

Vou assistir, em Porto Alegre, à conferência de Maffesoli, pois eu **o** conheci em Paris há dois anos.

É igualmente possível usar o verbo conhecer como transitivo indireto, preposicionado – porém com o sentido mais restrito de “informar-se, procurar saber”:

Precisamos **conhecer das condições** de venda do imóvel.

E também, na área jurídica, usa-se “conhecer de” significando “ter (juiz ou tribunal) competência para intervir num processo; tomar conhecimento de uma causa ou recurso e dar-se competente para julgá-la”, conforme palavras dos dicionários; ou “não conhecer de” com o sentido explicitado pelo leitor catarinense:

O juiz decidiu **conhecer do pedido**.

O Supremo **não conheceu do recurso**.

Nos termos do voto do relator, à unanimidade, **conheceram do recurso** para negar-lhe provimento.

--- Qual a expressão correta: Não pise na grama / a grama / à grama. Esta última me pareceu bastante estranha, mas foi vista no jardim de um órgão público federal. Ednaldo João Ariane Silva, Salvador/BA

* Diretora do Instituto Euclides da Cunha e autora dos livros “Só Vírgula”, “Só Palavras Compostas”



NÃO TROPECE NA LÍNGUA n° 132

3ª Edição

por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* *

O verbo *pisar*, no sentido de “pôr os pés no chão, andar, caminhar”, pode ser tanto transitivo direto quanto indireto, com a preposição *EM*. Isso significa que a prep. *A*, no caso de “à grama”, foi mal empregada. É possível dizer:

Pisar a grama ou Pisar na grama.

Pisar as flores.

Pisar nos amores-perfeitos.

Pisar em ovos.

Pisar nos calos.

--- *Qual a regência do verbo avisar?* Verônica Hirata, Cuiabá/MT

A construção originária é **avisar alguém (de alguma coisa)**:

É bom avisá-la do perigo.

Bem que eu a avisei, Marcela.

Avisamos os clientes da mudança de endereço.

Não saia sem avisar seus pais.

Ninguém me avisou disso.

O chefe avisou os funcionários de que os documentos estavam prontos.

Entretanto, já tem tradição na língua o uso de *avisar* com objeto indireto de pessoa e direto de coisa, por analogia com os verbos *dizer* e *comunicar*.

Avisamos **aos** nossos clientes que vamos atendê-los em novo endereço.

Eu **lhe** avisei a data da reunião.

Também são usadas as preposições *para* e *sobre*:

Avisei os amigos **sobre** os problemas pendentes.

O médico avisou o menino **para** largar o cigarro.